



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

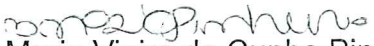


ATA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA, NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2021/2024, 11 DE AGOSTO DE 2021.

Aos onze dias do mês de agosto de dois mil e vinte um, às dezessete horas, compareceram na sala das comissões os Vereadores Weley Rodrigues da Silva e Leonel dos Santos membros da mencionada comissão. Ausente o Vereador João Felipe da Silva. Contando com a presença da Vereadora Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro como suplente do Relator nos Projetos de Lei nº.45/2021 e PELOM 01/2021. Havendo número regimental, o Presidente da comissão, Vereador Weley Rodrigues declarou aberta a vigésima quarta reunião ordinária e informou ter por objetivo a discussão e votação das Proposições de Lei nº.45/2021 que "Institui a Política de Transparência nas Obras Públicas do Município de Matias Barbosa", nº.38/2021 que "Altera os Parágrafos 2, "b" e 3 do artigo 1º da Lei nº 1.370, de 14 de junho de 2017." e a Proposição de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº.01/2021 que "Acrescenta o art.124-A na Lei Orgânica do Município de Matias Barbosa, que institui o Orçamento Impositivo e Dispõe sobre a Execução Orçamentária e Financeira da Programação Incluída por Emendas Individuais do Legislativo Municipal em Lei Orçamentária Anual.". Após analisar o Projeto de Lei nº.45/2021 a Relatora opinou favorável sendo acompanhada pelo Presidente. Em relação ao Projeto de Lei nº.38/2021 o Relator opinou favorável com respectiva emenda de nº01 formulada pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, e após apresentação das emendas nº02 e nº03, sendo acompanhado pelo Presidente. Quanto a Proposição de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº01/2021 a Relatora opinou favorável com respectiva emenda de nº01/2021 apresentada pelos vereadores autores, sendo acompanhada pelo Presidente. Não havendo proposições a serem discutidas o Senhor Presidente agradeceu a presença dos parlamentares, deu por encerrado os trabalhos e determinou a lavratura da ata, que eu, Weley Rodrigues da Silva, lavrei e assino juntamente com os demais membros da Comissão, às dezessete horas e quarenta e cinco minutos. Sala das comissões, aos onze dias do mês de agosto de 2021.


Presidente: Weley Rodrigues da Silva


Relator: Leonel Geraldo dos Santos


Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Suplente do Relator no Projeto de Lei n.45/2021 e na Proposição de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº01/2021